



Instituto Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE STAR - 2019

22, 23 e 24 de novembro de 2019

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 1.3. O Apêndice T das RRV, Arbitragem se aplica.
- 1.4. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.4.1. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri.
- 1.4.2. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).
- 1.4.3. As tripulações não tem obrigação de fazer pesagem prévia.

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Cada velejador deverá estar quite como anuidade da ISCYRA e sua respectiva Federação Estadual.
- 3.2. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas.
- 3.3. Formulário em anexo deve ser preenchido na íntegra e enviado para vela@icri.com.br.

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por barco.
- 4.2. A inscrição deve ser paga até às 13h do dia 22/11/2019.

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com 6 (seis) regatas programadas.

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

| Data | Horário | Atividade |
|-------------------|------------|--|
| 22/11 Sexta-feira | 09h às 13h | Inscrições |
| | 14h | Regatas |
| | 20h | Exibição Documentário "Peter Dirk Siemsen" |
| 23/11 Sábado | 13h | Regatas |
| 24/11 Domingo | 13h | Regatas |
| | 17h | Cerimonia de Premiação |

- 6.2. O horário limite de sinalização de atenção no último dia de regatas, dia 24 de novembro de 2019 será às 16h.
- 6.3. Estão programadas até três regatas por dia, desde que não seja adiantado o programa previsto.
- 6.4. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

| Tempo limite | Marca 1 | Chegada | Tempo Objetivo |
|--------------|---------|---------|----------------|
| 90 | 30 | 10 | 60 |

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 21 de novembro de 2019.

8. LOCAL

- 8.1. A sede do evento será no Iate Clube do Rio de Janeiro.
- 8.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

9. LOCAL DE PERMANÊNCIA, COLOCAR E RETIRAR DA AGUA, CARRETAS E POITAS [NP][DP]

9.1. Os barcos devem ser mantidos no ICRJ em seus lugares atribuídos pela organização.

9.2. Os barcos inscritos, tem sua estadia franqueada nas dependências do ICRJ no período de **21/11/2019 a 25/11/2019**. Fora destas datas, e se tiver disponibilidade, será cobrada estadia diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Para autorizar o ICRJ para debitar o valor correspondente do seu cartão de crédito, preencha o formulário do Anexo – Autorização de débito no Cartão de crédito e envie por email para vela@icrj.com.br indicando seu número de cartão de código de segurança, nome do titular do cartão de crédito, operadora de seu cartão de crédito, data da validade do cartão e também uma cópia do cartão de crédito.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota com, 4, 5 ou 6 pernas.

11. PONTUAÇÃO

11.1. Será aplicado o Apêndice A.

11.2. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.

11.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.

11.4. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP][SP]

12.1. A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

13. PRÊMIOS [NP][SP]

13.1. 1º. ao 3º. Na classificação geral

13.2. 1º. nas categorias: B, Grand Master, Black Star (barcos com numeral até 7300)

13.3. Os prêmios não são cumulativos.

14. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

14.1. Em participando em qualquer regata, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

15. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

15.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.



Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO – FORMULÁRIO

Nome do Barco: _____

Timoneiro: _____

Proeiro: _____

Nome do Convidado: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Veículo (Modelo e Placa): _____

Placa da Carreta: _____

Data da Chegada: ___ / ___ / ____

Data da Saída: ___ / ___ / ____

Autorização de débito para cartão de crédito

Autorizo o Clube a prosseguir com uma transação de débito no meu cartão de crédito, de acordo com as especificações e valores abaixo:

Nome do titular do cartão: _____

Operadora (Visa, Mastercard e outros): _____

Número do cartão: _____

Data de validade: ___ / ___ / ____

Código de Segurança: _____

Data: ___ / ___ / ____ Assinatura: _____

Este formulário deve ser preenchido na íntegra e enviado com cópia de cartão de crédito para vela@icrj.com.br. O pagamento pela estadia do barco e carreta deve ser recebido antes da chegada ao ICRJ.